

Requerimento

RDS

108/2020

CONSIDERANDO que a criação do Parque da Fonte é pleito de centenas de moradores que desejam ver concretizado esse equipamento público.

CONSIDERANDO que a Prefeitura de São Paulo declarou ser de utilidade pública a área em que se pretende a construção do referido Parque (Decreto Nº 52.575, DE 19 DE AGOSTO DE 2011).

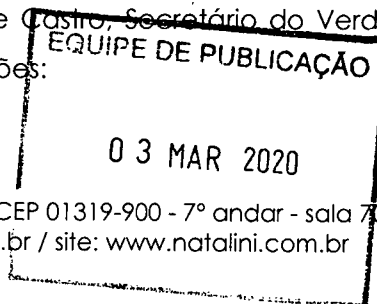
CONSIDERANDO que após o Decreto de Utilidade Pública foi instaurado Processo Administrativo para a Desapropriação da Área (PMSP/SVMA nº 2011-0.192.741-7) e que em agosto de 2016, a Prefeitura Municipal de São Paulo ofertou o valor de R\$ 4.815.572,24 pela desapropriação, realizando depósito judicial (Processo Eletrônico nº 1036627-65.2016.8.26.0053).

CONSIDERANDO que em março de 2018 a Justiça fixou o valor da desapropriação, última pendência restante para que a Prefeitura fosse imitida na posse.

CONSIDERANDO que o Parque da Fonte faz parte do Caderno de Propostas do Plano Regional da Subprefeitura do Butantã.

CONSIDERANDO o valor histórico da área conhecida como Chácara da Fonte, tombada pelo Conselho Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – COMPRESP (Resolução 07/ 2012)

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da Lei Orgânica, seja oficiado o Exmo. Senhor Eduardo de Castro, Secretário do Verde e do Meio Ambiente, para que forneça as seguintes informações:





- 1) Por qual motivo a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo não deu continuidade aos trâmites legais de modo a realizar a efetiva imissão na posse?
- 2) Quais as tratativas que estão sendo adotadas para implantação do Parque?
- 3) Qual a data prevista para real efetivação e entrega do parque da Fonte?

Sala das Sessões.

Gilberto Natalini
Médico e Vereador - (PV/SP)